



*Município de Santo Antônio do Pinhal – SP*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 193/2024  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2024  
EDITAL Nº 078/2024  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 10 dias do mês julho de 2024, às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder o julgamento da habilitação e proposta comercial do Pregão Presencial 031/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado e Município e jornal de grande circulação na região e site institucional. Apresentou os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas 50.141.473 KAIO ALFREDO COLI CORREA e COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA e MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Iniciada a sessão pública com o credenciamento dos licitantes, os quais todos foram devidamente credenciados. Logo após foi solicitada a apresentação dos envelopes de habilitação e proposta. Aberto o envelope de proposta foi apresentado aos presentes para análise, rubricando todas as vias. Iniciada a fase de disputa foi declarado vencedor a empresa 50.141.473 KAIO ALFREDO COLI CORREA. Seguindo a sessão iniciou a análise da documentação de habilitação o qual todos os participantes rubricaram e a comissão analisou e constatou a regularidade. A empresa foi habilitada. Foi oportunizado aos participantes a manifestação sobre a documentação de habilitação e não houve apontamentos. Não houve manifestação de recurso. Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **50.141.473 KAIO ALFREDO COLI CORREA** que apresentou a melhor proposta no valor global de **R\$ 99.455,95 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos.

Santo Antônio do Pinhal, 10 de setembro de 2024.

Comissão:

---

50.141.473, KAIO ALFREDO  
COLI CORREA

COMPREHENSE DO BRASIL  
ENGENHARIA LTDA

MEDSYSTEM  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
LTDA